



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RUA ITAPORANGA, 103 - TELS. 222-6647 - 224-7133
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 155/85

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN
 TAR NO VALOR DE Cr\$ 13.000.000 (TRÊ
 ZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
 no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E;

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$
 13.000.000 (Treze milhões, de cruzeiros) para atender as despesas abaixo
 especificadas;

3110.00 - PESSOAL		
3112.00 - DESPESAS VARIÁVEIS		
03 - Horas Extras		Cr\$ 1.000.000
	S O M A	Cr\$ 1.000.000
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
01 - Impressos e Mat.Expediente		Cr\$ 2.000.000
	S O M A	Cr\$ 2.000.000
3130.00 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS		
3131.00 - REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS		
01.- Serviços Prestados		Cr\$ 1.500.000
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS		
01 - Assinaturas Periódicas		Cr\$ 1.600.000
09 - Serviços de Divulg., Imp.Enc.		Cr\$ 1.400.000
13 - Desp.Miúdas p/Pagamento		Cr\$ 1.000.000
22 - Desp.c/Insp.Reun,Eng.Presidência		Cr\$ 4.000.000
25 - Outros Encargos		Cr\$ 500.000
	S O M A	Cr\$ 10.000.000
	T O T A L	Cr\$ 13.000.000

Art. 2º - As despesas acima correrão por conta do
 excesso de arrecadação do corrente exercício

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
 de sua aprovação.

Aracaju, 24 de setembro de 1985

Dr. Jodovol Luiz dos Santos
 Presidente do CRC-SE